

Assunto: Reunião de Apresentação da Ferramenta SISLOG		
Local: Sala 13, 1º andar, Sede da SR/SP		
Data/Hora: 30/10/2024 - 10:00 h		
PAUTA		
1. Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, proteção e segurança dos bens e equipamentos da Eclusa de Três Irmãos.		
PARTICIPANTES		
Nome	Organização	Função
Kleber Velho Neves	SELOG - SR/SP	Chefe do SELOG
Fabio Calhordo Dallava	SELOG - SR/SP	Colaborador
Paulo Ricardo Tardoque	SECONF - SR/SP	Contador
Paulo Fernando Garcia	SELOG - SR/SP	Chefe do SETINF
Artur Felipe do Nascimento Taveira	SELOG - SR/SP	Coordenador de Administração e Finanças
APONTAMENTOS		
O senhor Kleber Velho inicia a reunião relembrando as últimas ações da equipe de Planejamento da Contratação e apresentar os dados contidos no DOC. SEI nº 19275885.		
O pesquisa de mercado e de preços demonstrou que a locação de guaritas torna-se mais vantajosa a construção, em alvenaria, por parte da Autarquia.		
O senhor Kleber Velho destaca os custos permanentes de manutenção das guaritas construídas em alvenaria, que são manutenções rotineiras, como por exemplo novas pinturas, infiltrações, problemas hidráulicos, elétricos e etc., agregam o valor final e majoram em muito o custeio da Administração da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.		
Ainda com a palavra, o senhor Kleber Velho destaca as informações contidas no Ofício nº 182668/2024/COEB/CGOP/DAQ/DNIT SEDE (19011270), o qual mencionado que o empreendimento, Eclusa de 3 Irmãos, encontra-se em disputa judicial sobre sua titularidade, estando nesta lide o Ministério de Minas e Energia (MME), ao Ministério dos Transportes (MT) e à Companhia Energética de São Paulo (CESP).		
O senhor Kleber Velho salienta que a locação de guaritas se torna a melhor ação, pois o DNIT deve investir somente o necessário, neste período, enquanto a titularidade ainda é indefinida		
O senhor Coordenador Artur Taveira ressalta sua incerteza sobre a titularidade.		
O senhor Paulo Tardoque pede a fala, inicia confirmando que leu o citado relatório, parabeniza o conteúdo, e expõe que teve dúvidas quando ao valor apresentado da manutenção, diz que não entendeu se o valor de R\$ 43 Mil seria mensal ou anual. O senhor Fabio Dallava informa que a estimativa do valor é anual.		
Em entendimento de todos, foi compreendido que a locação dos contêineres é a opção ser seguida pela Equipe de Planejamento da Contratação.		
O senhor Kleber Velho indaga aos presente qual seria a quantidade ideal de postos a atender o empreendimento.		

O senhor Artur Taveira solicita que seja considerado sempre a opção mais econômica. Na mesma opinião o senhor Paulo Garcia sugere então que seja reduzido de três postos de vigilância fixa para somente dois, mais um de vigilância móvel. Ainda com a palavra, o senhor Paulo Garcia sugere ainda, que o Edital obrigue o fornecedor a identificar toda a Eclusa com Placas de "ÁREA PRIVADA E COM SEGURANÇA ARMADA".

Após breves relatos, a Equipe de Planejamento da Contratação concordam com a redução de um posto, uma vigilância motorizada e a implantação de Placas de advertência "ÁREA PRIVADA E COM SEGURANÇA ARMADA".

O senhor Coordenador Artur Taveira reforça sua insegurança quanto a investir na Eclusa, a qual não se tem a certeza da titularidade do empreendimento, visto as informações contidas no Ofício nº 182668/2024/COEB/CGOP/DAQ/DNIT SEDE (19011270), opinando da necessidade de se encaminhar o processo a Procuradoria Federal Especializada no DNIT, com intuito de certificar que se pode investir no local.

Ainda com a palavra, o senhor Artur Taveira apresenta os documentos em versão impressa anexos ao processo, com intuito de tentar sanar às dúvidas citadas acima e assim evitar um passo a mais no Planejamento.

Os membros da equipe presentes na reunião encontram algumas dúvidas e divergências entre os documentos e não havendo um consenso sobre a titularidade e responsabilidade do empreendimento.

O senhor Coordenador Artur Taveira se oferece para analisar as documentações pertinentes a ação judicial e encaminhar o processo a Procuradoria Federal Especializada no DNIT, com as necessidades da Equipe de Planejamento da Contratação, referente a devida interpretação sobre a titularidade e responsabilidade do empreendimento Eclusa 3 Irmãos.

O senhor Paulo Tardoque pediu a palavra, informando que iria continuar com a planilha de custos, agora com os valores estimados para a locação da guarita. Os membros da Equipe concordaram com essa continuação, assim ficaria adiantado os Estudos Técnicos Preliminares.

Sem mais, a Equipe se reunirá após a devolutiva da Procuradoria Federal Especializada no DNIT sobre a devida interpretação quanto a titularidade e responsabilidade do empreendimento Eclusa 3 Irmãos.

PRÓXIMOS PASSOS		
Item	Responsável	Prazo
Consultar a íntegra dos pareceres e decisão judicial citada pela COEB e Encaminhamento do Processo a Procuradoria Federal Especializada no DNIT	Artur Felipe	Após retorno das áreas consultantes, apresentação na reunião subsequente
Iniciar a Elaboração do ETP Digital	Equipe SELOG	Após planilhamento e conferencia dos dados, será marcada nova reunião.
Continuação da Elaboração da Planilha de Custos	Paulo Ricardo Tardoque	Conforme disponibilidade do Processo no SECONF



Documento assinado eletronicamente por **Artur Felipe do Nascimento Taveira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 12/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Tardoque, Analista Administrativo - Contador**, em 12/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Garcia, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 18/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19379002** e o código CRC **470E5DE5**.

Referência: Processo nº 50608.000922/2024-31

SEI nº 19379002

Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |

Criado por [fabio.dallava](#), versão 16 por [kleber.velho](#) em 12/11/2024 17:01:53.